

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 100 (CEM) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD.....04

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....05

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.536 de 09 de julho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.008282/09-41,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 02/01/2009, **EDUARDO JOSÉ BEDRAN**, Matrícula SIAPE nº 303879, designado como **Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão**, através da Portaria nº 27.924, de 25/02/2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.537 de 09 de julho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.008282/09-41,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 03/01/2009, **CARLA MARIA D'ASSUMPCÃO THOMÉ**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 308807, como **Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Difusão Cultural da Pró-Reitoria de Extensão - Código CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.538 de 09 de julho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.008282/09-41,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 09/06/2009, **SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 308992, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade-Comunidade em Atividades Educacionais e Ação Cultural da Pró-Reitoria de Extensão**, através da Portaria nº 36.337, de 16/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.539 de 09 de julho de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.008282/09-41,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 10/06/2009, **VITOR FRANCISCO CADORIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 702001, Matrícula SIAPE nº 302927, como **Substituto Eventual do Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade-Comunidade em Atividades Educacionais e Ação Cultural da Pró-Reitoria de Extensão - Código CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 70 de 24 de agosto de 2009.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, SIAPE 12133149, **LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO**, SIAPE 1207209 e a professora **JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, SIAPE 03106607, para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apurar conduta imprópria por parte do corpo discente na realização do trote.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 1.035 a 1.052/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 1.035/09.

Professora **MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Nova Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 02 de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010. (Processo n.º 23069.007079/09-57).

DECISÃO N.º 1.036/09.

Professor **WALTER LILENBAUM**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para que possa participar, apresentando trabalhos, da “XII Conference of the International Society for Veterinary Epidemiology and Economics”, a realizar-se em Durban, África do Sul, durante o período de 10 a 14 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.007289/09-45).

DECISÃO N.º 1.037/09.

Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar do “InterRidge Long-Range Exploration Working Group”, no Woods Hole Oceanographic Institution –WHOI e realizar visita ao Lamont-Doherty Earth Observatory da Universidade de Columbia, em Nova Iorque), nos Estados Unidos da América, de 10 a 18 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.007363/09-23).

DECISÃO N.º 1.038/09.

Professor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para possa participar, apresentando trabalhos nos seguintes eventos: a) “European Science Education Research – Esera 2009”, em Istambul, Turquia (de 31/08 a 04/09/09) e b) “VII Congreso Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias”, (de 05/09 a 13/09/09), na Espanha. (Processo n.º 23069.007756/09-37).

DECISÃO N.º 1.039/09.

Professora **ELIANE PEDRA DIAS**, lotada no Departamento de Patologia, para que possa participar, apresentando trabalhos, do “22nd European Congress of Pathology”, a realizar-se em Florença, na Itália, durante o período de 01 a 09 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.007756/09-37).

DECISÃO N.º 1.040/09.

Professora **VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES**, lotada no Departamento de Patologia, para participar, apresentando trabalhos, do “22nd European Congress of Pathology”, a realizar-se em Florença, Itália, durante o período de 02 a 12 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.007767/09-17).

DECISÃO N.º 1.041/09.

Professor **GUTEMBERG GOMES ALVES**, lotado no Departamento de Biologia Molecular e Celular, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “An Investigative Game for Teaching Cytoskeleton Concepts for Undergraduate Students”, do “VII Congreso de Didactica de Las Ciencias 2009”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, durante o período de 05 a 10 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.007768/09-61).

DECISÃO N.º 1.042/09.

Professora **ELIANE PEDRA DIAS**, lotada no Departamento de Patologia, para que possa participar, apresentando trabalhos, do “35th European Congress of Cytology”, a realizar-se em Lisboa, Portugal, durante o período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.007956/09-90).

DECISÃO N.º 1.043/09.

Professora **CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ**, lotada no Departamento de Economia, para participar, apresentando o trabalho intitulado “Issues on confidence of Official Statistics”, da “57 Session of the International Statistical Institute”, a realizar-se em Durban, África do Sul, durante o período de 14 a 24 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.008090/09-34).

DECISÃO N.º 1.044/09.

Professor **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, lotado no Departamento de Serviço Social de Niterói, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “O acesso das comunidades quilombolas aos programas sociais do governo federal”, da “VIII Reunión de Antropología del Mercosur – RAM2009”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.008120/09-11).

DECISÃO N.º 1.045/09.

Professora **CECÍLIA MARIA ALDIGUERI GOULART**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, para participar, apresentando trabalho, da “16th European Conference on Reading”, a realizar-se na Universidade do Minho, em Braga, e participar de mesa-redonda na Universidade de Coimbra, durante o período de 17 a 29 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.008169/09-65).

DECISÃO N.º 1.046/09.

Professora **LILIAN KOIFMAN**, lotada no Departamento de Planejamento em Saúde, para que possa participar apresentando trabalhos intitulados “A concepção pedagógica problematizadora: uma didática para a educação permanente em saúde” e “A formação de nutricionistas na UFF: conceitos e percepções do ensino voltado para a integridade do cuidado em saúde”, do “XXVII Congreso ALAS- Asociación Latinoamericana de Sociología”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.008233/09-16).

DECISÃO N.º 1.047/09.

Professor **ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO**, lotado no Departamento de Direito Público, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “The use of ict in the Brazilians Courts”, da “9th European Conference on e-Government”, a realizar-se em Londres, Grã-Bretanha, durante o período de 20 a 24 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.008387/09-08).

DECISÃO N.º 1.048/09.

Professora **LAURA MARTINI BEDRAN**, lotada no Departamento de Comunicação Social, para que possa participar apresentando trabalho intitulado “Além da mensagem, a imaginação: um estudo sobre imagens de publicidade, espaço urbano e significação”, do “Congresso Internacional de Ciências da Comunicação: Comunicação, Cognição e Media”, a realizar-se na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, Portugal, durante o período de 20 a 27 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.008466/09-19).

DECISÃO N.º 1.049/09.

Professor **LUIS ERNESTO TORRES DE GUARDIA**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Pontos Interiores e Aplicações”, do “VI Congreso Peruano de Investigacion de Operaciones y Sistemas”, a realizar-se em Lima e cumprir programa de intercâmbio científico, junto a Universidade Nacional Mayor de San Marcos, no Peru, durante o período de 12 a 26 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.010622/09-01).

DECISÃO N.º 1.050/09.

Professor **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, realizando pesquisa no Computer Science Department da University of Kent, em Canterbury, Inglaterra, durante o período de 20 de julho a 14 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.010733/09-18).

DECISÃO N.º 1.051/2009

Professor **CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar apresentando trabalho intitulado “A Constructive Semantics for Basic Aspect Constructs”, do “Symposium in Honor of Peter Mosses”, a realizar-se em Udine, Itália, durante o período de 05 a 13 de setembro de 2009. (Processo n.º 23069.010761/09-27).

DECISÃO N.º 1.052/09.

Professora **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, lotada no Departamento de Desenho Técnico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Towards a more sustainable land use in latin American cities”, do “3rd International Congress on Environmental Planning and management – Urbenviron Seoul 2009”, a realizar-se em Seoul, Córéia, durante o período de 24 de julho a 04 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.010771/09-62).

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 1.053/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006638/09-10,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma de “Dottore di Ricerca in Matematica”, obtido por **GIUSEPPE BORRELLI**, junto à Università Degli Studi di Genova, na Itália, como Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.054/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006486/08-66,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **ISA LIMA MENDES**, junto à Universidad de Houston, nos Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.055 a 1.078/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.055/09.

Área de conhecimento **HIGIENE E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS**, do Departamento de Bromatologia, foi habilitada a candidata **RAQUEL REGINA BONELLI** (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.008683/09-09).

DECISÃO N.º 1.056/09.

Área de conhecimento **FINANÇAS**, do Departamento de Administração, foram habilitados os candidatos: **LUÍS FILIPE ROSSI** (1º lugar); **EDUARDO CAMILO SILVA** (2º lugar), únicos candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.057/09.

Área de conhecimento **HISTÓRIA DA ÁFRICA**, do Departamento de História, foram habilitados os candidatos: **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO** (1º lugar); **VANICLEIA SILVA SANTOS** (2º lugar), únicos candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.058/2009

Área de conhecimento **GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO**, do Departamento de Ciência da Informação, não foram considerados habilitados os três candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.008685/09-90).

DECISÃO N.º 1.059/09.

Área de conhecimento **ECOLOGIA**, do Departamento de Biologia Geral, foram habilitados os candidatos: **MARA CINTIA KIEFER** (1º lugar); **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL** (2º lugar), **PATRICIA ALVES ABRUNHOSA** (3º lugar); **JAYME MAGALHÃES SANTANGELO** (4º lugar); **MARIANA MONCASSIM VALE** (5º lugar); **RITA DE CÁSSIA QUITETE PORTELA** (6º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.060/09.

Área de conhecimento **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, foi habilitado o candidato **FELIPE SILVA SEMAAN** (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.040525/09-35).

DECISÃO N.º 1.061/09.

Área de conhecimento **GEOPROCESSAMENTO**, do Departamento de Análise Geoambiental, foi habilitado o candidato **ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR** (1º lugar), único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.052021/08-87).

DECISÃO N.º 1.062/09.

Área de conhecimento **VISÃO COMPUTACIONAL OU INTERFACES**, do Departamento de Ciência da Computação, foram habilitados os candidatos: **DANIELA GORSKI TREVISAN** (1º lugar); **JOÃO LUIZ FERNANDES** (2º lugar); **CRISTINA NADER VASCONCELOS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.002131/09-89).

DECISÃO N.º 1.063/09.

Área de conhecimento **TÉCNICAS PECUÁRIAS**, do Departamento de Engenharia de Agronegócios, foram habilitados os candidatos: **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES** (1º lugar); **FÁBIO TEIXEIRA DE PÁDUA** (2º lugar); **FÁBIO NUNES LISTA** (3º lugar), os três candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.064/09.

Área de conhecimento **OPERAÇÕES UNITÁRIAS, MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, foram habilitados os candidatos: **ANA CARLA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO** (1º lugar); **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito (Processo n.º 23069.008682/09-56).

DECISÃO N.º 1.065/09.

Área de conhecimento **PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, foram habilitados os candidatos: **LISIANE VEIGA MATTOS** (1º lugar); **THIAGO SIMONATO MOZER** (2º lugar); **NIELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO** (3º lugar); **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS** (4º lugar), os quatro candidatos inscritos (Processo n.º 23069.008684/09-45)

DECISÃO N.º 1.066/09.

Área de conhecimento **TERMOCIÊNCIAS**, do Departamento de Engenharia Mecânica, foi habilitado o candidato **LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO** (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.008688/09-23).

DECISÃO N.º 1.067/09.

Área de conhecimento **TRABALHO, CULTURA E ESCOLA**, do Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), foram habilitadas as candidatas: **LUCINA PIRES DE SÁ REQUIÃO** (1º lugar); **MARIA APARECIDA ALVES** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.068/09.

Área de conhecimento **CORPO, CULTURA E CRIATIVIDADE**, do Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), foram habilitados os candidatos: **ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES** (1º lugar); **DAGMAR DE MELLO SILVA** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.002638/09-32).

DECISÃO N.º 1.069/09.

Área de conhecimento **AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO**, do Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), foi habilitado o candidato **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA** (1º lugar), único candidato inscrito (Processo n.º 23069.002639/09-87).

DECISÃO N.º 1.070/09.

Área de conhecimento **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA**, do Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), foi habilitada a candidata **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito (Processo n.º 23069.002640/09-10).

DECISÃO N.º 1.071/09.

Área de conhecimento **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, do Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), foram habilitadas as candidatas: **DAYSE CARLA GENERO DA SERRA** (1º lugar); **ANA CRISTINA BARROS CUNHA** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito (Processo n.º 23069.008687/09-89).

DECISÃO N.º 1.072/09.

Área de conhecimento **GEOGRAFIA AGRÁRIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, foram habilitados os candidatos: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA** (1º lugar); **MAURÍLIO LIMA BOTELHO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.001862/09-15).

DECISÃO N.º 1.073/09.

Área de conhecimento **FILOSOFIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, foram habilitados os candidatos: **ANA CHRISTINA VIEIRA** (1º lugar); **ÉCIO ELVIS PISETTA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.001863/09-51).

DECISÃO N.º 1.074/09.

Área de conhecimento **GEOGRAFIA E ENSINO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, foi habilitada a candidata **DENIZART DA SILVA FORTUNA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.001864/09-04).

DECISÃO N.º 1.075/09.

Área de conhecimento **PSICOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, foram habilitados os candidatos: **RICARDO SALZTRAGER** (1º lugar); **ROSANE ZÉTOLA LUSTOZA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos (Processo n.º 23069.003988/09-16).

DECISÃO N.º 1.076/09.

Área de conhecimento **EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, foi habilitada a candidata **ELOÍZA DIAS NEVES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.077/09.

Área de conhecimento **PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Campos, não foram consideradas habilitadas as candidatas **ROSAMÉLIA FERREIRA GUIMARÃES** e **TÂNIA CHALHUB DE OLIVEIRA**.

DECISÃO N.º 1.078/09.

Área de conhecimento **PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO, HISTORICIDADE E PRÁTICAS TRANSDISCIPLINARES**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: **FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA LEMOS** (1º lugar) **RAFAELA TEIXEIRA ZORZANELLI** (2º lugar); **PEDRO CATTAPAN** (3º lugar); **CARLA RIBEIRO GUEDES** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.079/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005111/09-60,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Finanças**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RUY AFONSO DE SANTA CRUZ LIMA
MAX OLIVEIRA DE SOUZA
GERSON LACHFERMACHER
JOSÉ SANTIAGO FAJARDO BARBACHAN
URIEL DE MAGALHÃES

SUPLENTE

LUIZ PEREZ ZOTES
FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.080/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005112/09-12,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Economia Política**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRIO DUAYER DE SOUZA
CÉLIA ANDRADE LESSA
ANA MARIA AFONSO FERREIRA BIANCHI
JOÃO ANTONIO DE PAULA
RAMON VICENTE GARCIA FERNANDES

SUPLENTE

LEDA MARIA PAULANI
MARCELO DIAS CARCANHOLO.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.081/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005116/09-92,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Finanças**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA
LUIZ PEREZ ZOTES
MARCO ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA
GERSON LACHTERMACHER
FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SUPLENTE

PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA
URIEL MAGALHÃES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.082/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005113/09-59,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Comércio Internacional**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARTA DOS REIS CASTILHO
JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO
CÉLIO HIRATUKA
HONÓRIO KUME
LEANE CORNET NAIDIN

SUPLENTE

LUCIANO DIAS LOSEKANN
ALEXIS TORÍBIO DANTAS.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.083/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando SEM 037/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História e Desenvolvimento Econômico**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HILDETE PEREIRA DE M.H. DE ARAÚJO
CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS
CARLOS AGUIAR DE MEDEIROS
FLÁVIO RABELO VERSIANI
PEDRO PAULO ZAHLUTH

SUPLENTE

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI
ALEXIS TORÍBIO DANTAS.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.084/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008705/09-22,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CESAR RAMOS BARRETO
JOYSINETT MOARES DA SILVA
ANTONIO MARTINEZ FANDIÑO
BOLÍVAR MARINHO SOARES MEIRELLE
JULIANO DA SILVA BORGES

SUPLENTES

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
MÔNICA ZAIDAN GOMES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.085/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008679/09-32,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Direito Civil**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA
LEONARDO GRECO
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
EDSON ALVISI NEVES
FLORA STROZENBERG

SUPLENTE

FABIANA D'ANDREA RAMOS
ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.086/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002265/09-08,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Higiene e Microbiologia de Alimentos**, do Departamento de Bromatologia, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ
ROBSON MARIA FRANCO
MARCO AURÉLIO LEMOS MIGUEL
EVÂNIA ALTINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
MARIA TERESA DESTRO

SUPLENTE

ALOYSIO FIGUEIREDO DE MELO CERQUEIRA
ÂNGELA CORRÊA FREITAS ALMEIDA.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.087/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003239/09-99,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ginecologia**, do Departamento Materno-Infantil, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RENATO DE SOUZA BRAVO
JOSÉ AUGUSTO S. PANTALEÃO
NEWTON SÉRGIO CARVALHO
PAULO CÉSAR GIRALDO
JOSÉ CARLOS JESUS CONCEIÇÃO

SUPLENTE

MAURO ROMERO
JOSÉ AUGUSTO MACHADO.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.088/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030031/09-42,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Doenças Infecciosas e Parasitárias**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA
SÉRGIO SETÚBAL
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
LUIZ ANTÔNIO BASTOS CAMACHO
DIRCE BONFIM DE LIMA

SUPLENTE

SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES
PAULO VIEIRA DAMASCO.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.089/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física Computacional**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JÜRGEN FRITZ STILCK
EDUARDO DE MORAES GREGORES
WELLES ANTONIO MARTINEZ MORGADO
VALTER LUIZ LÍBERO
JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS

SUPLENTES

MARCELO SILVA SARANDY
PAULO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 1.090/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002100/09-28,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização, Tratamento e Recuperação da Informação**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS
ROSA INÊS NOVAIS CORDEIRO
GERCINA ÂNGELA BORÉM DE OLIVEIRA LIMA
MARILDA LOPES GINEZ DE LARA
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA

SUPLENTE

MARIA LUIZA MACHA CAMPOS
ANA CÉLIA RODRIGUES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.091/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040428/09-42,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ensino e Aprendizagem de Biologia**, do Departamento de Imunobiologia, integrante do Instituto de Biologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA
SIMONE ROCHA SALOMÃO
TÂNIA GOLDBACH
MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES
REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA

SUPLENTE

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE
ANA CLÉA BRAGA MOREIRA AYRES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.092/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002130/09-34,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Modelagem Computacional ou Programação Matemática**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ SATORU OCHI
REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
HENRIQUE PACCA LOUREIRO LUNA
LUCIANA SALETE BURIOL
LUCIA CATABRIGA

SUPLENTE

CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON
CARLOS ANTÔNIO DE MOURA.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.093/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008680/09-67,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Economia Agrária, Administração Rural e Gestão e Desenvolvimento de Agronegócio**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO
MARIO OTÁVIO BATALHA
LUCIANO DIAS LOSEKANN

SUPLENTES

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
HILDO MEIRELES DE SOUZA FILHO.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.094/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008681/09-10,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas Distribuídos e de Tempo Real e Segurança de Sistemas Computacionais**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EUGENE FRANCIS VINOD REBELLHO
FABÍOLA GONÇALVES PEREIRA GREVE
JONI DA SILVA FRAGA
LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND
LUCIANO PASCHOAL GASPARY

SUPLENTE

MARIA CRISTINA SILVA BAORES
NOEMI DE LA ROQUE RODRIGUEZ.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.095/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Geral**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
WAGNER DE ASSIS ALVES
JACCQUES FERNANDES DIAS
CARLOS BAUER BOECHAT
MARCIELA SCARPELLINI

SUPLENTES

SILVIO JOSÉ SABINO
ORLANDO MARINO GADAS DE MOARES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.096/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Memorando STC n.º 36/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a área de conhecimento: **Contabilidade Pública**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDGARD COELHO DE ANDRADE
FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
FRANCISCO MARIA FONSECA DE ASEVEDO

SUPLENTES

DEBORAH MORAES ZOUAIN
LUIS PERES ZOTES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 1.097/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007664/09-57,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Radiojornalismo**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA BAUMWORCEL
LUIZ ARTUR FERRARETTO
NAIR PRATA MOREIRA MARTINS

SUPLENTE

JOÃO BATISTA DE ABREU JUNIOR
MARCELO KISCHINHESVSKY.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.098/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004482/09-24,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral e Administração de Recursos Humanos**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES
ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES
HELOISA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA

SUPLENTES

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
MAURO OSÓRIA DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.099/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando GLE n.º 75/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua Espanhola**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA
MARIA MERCEDES RIBEIRO QUINTANS SEBOLD
VERA LUCIA DE ALBUQUERQUE SAN'ANNA

SUPLENTES

MARIA PARAQUETT FERNANDES
XÓAN CARLOS LAGARES DIEZ.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 1.100/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva**, do Departamento de Planejamento em Saúde, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE
SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA BATISTA
MARA VASCONCELOS

SUPLENTE

CLÁUDIA MARCH FROTA DE SOUZA
ANA LÚCIA DE MOURA PONTES.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.101/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Memorando MMO n.º 79/2009,

DECIDE: homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ANATOMIA HUMANA**, do Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico, no qual foi habilitada a candidata **MARIA CRISTINA DORNAS** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito Renato Kanto, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.102/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Memorando RIR n.º 222/2009,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ESTADO E SOCIEDADE NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E GESTÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os candidatos: **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES** (1º lugar); **PAULA KAPP AMORIM** (2º lugar); **GEORGE GOMES COUTINHO** (3º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.103/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Memorando GQA n.º 78/2009,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, integrante do Instituto de Química, no qual foram habilitados os candidatos: **MARCO ANTONIO G. TEIXEIRA** (1º lugar); **CHRISTIANE B. D. PINTO** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.104/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010694/09-41,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, 20 horas, para a área de conhecimento: **DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.105/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010695/09-95,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, 20 horas, para a área de conhecimento: **DESENHO DE ARQUITETURA**, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####.

DECISÃO N.º 1.106/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007459/09-91,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **FARMACOTÉCNICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.107/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008358/09-38,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Jornalismo Hipermídia, realizado pelo Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.108/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008258/09-10,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 2º classificado **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ciências Humanas e Sociais, realizado pelo Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.109/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008257/09-67,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 3ª classificada **ROSILDA NASCIMENTO BENÁCCHIO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ciências Humanas e Sociais, realizado pelo Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.110/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008259/09-56,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 2º classificado **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Sociologia da Educação, realizado pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.111/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.007076/09-13,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **MAGDA BAHIA SCHLEE DE BRITO FERNANDES**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Língua Portuguesa, realizado pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.112/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.007012/09-12,

DECIDE

1- **Revogar** a Decisão CEP n.º 067/2009, que autoriza a abertura de Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., área de conhecimento Sistema Solo-Água-Atmosfera, Irrigação, Drenagem e Equipamentos Hidráulicos, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

2- **Autorizar** o aproveitamento do 2º classificado **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Máquinas, Mecanização, Implementos Agrícolas e Agricultura de Precisão, na vaga de conversão de Professor Substituto.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.113/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008384/09-66,

DECIDE

1- **Revogar** a Decisão CEP n.º 775/2009, que autoriza a abertura de Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto – 40 horas D.E., área de conhecimento Saúde e Sociedade / Saúde Coletiva.

2- **Autorizar** o aproveitamento da 2ª classificada **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Administração Farmacêutica, para cobrir a vacância do Professor Marcos Fernandes da Silva Moreira.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.114/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando GCO n.º 100/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Ética na Comunicação**, do Departamento de Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.115/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando VEM n.º 017/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Mecânica dos Sólidos**, do Departamento de Engenharia Mecânica – PUVR.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.116/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando GEM n.º 029/2009,

DECIDE: Aprovar a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Educação com ênfase em Arte, Corpo, Movimento e Educação**, do Departamento de Educação Matemática (Município de Santo Antonio de Pádua).

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.117/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando GEM n.º 096/2009,

DECIDE: Aprovar a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, áreas de conhecimento **Matemática e Ciência da Computação**, do Departamento de Educação Matemática (Município de Santo Antonio de Pádua).

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.118/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando GIM n.º 040/2009,

DECIDE: Aprovar a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Ensino e Aprendizagem de Biologia**, do Departamento de Imunobiologia.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.119/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando RCT n.º 128/2009,

DECIDE: Aprovar a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Gerência de Produção e Sistemas Produtivos**, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.120/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando RCT n.º 126/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Engenharia do Produto**, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.121/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando RCT n.º 107/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos**, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.122/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando RCT n.º 127/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Estatística Aplicada**, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.123/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Memorando RCT n.º 103/2009,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e a alteração do período de aplicação de provas do Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais**, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.124/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006998/09-11,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Ciência dos Alimentos, realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética, integrante da Faculdade de Nutrição.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.125 a 1.129/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.125/09.

Área de conhecimento **FINANÇAS**, do Departamento de Economia, foi habilitado o candidato **LUIS FILIPE ROSSI** (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.126/09.

Área de conhecimento **FINANÇAS**, do Departamento de Economia, foi habilitada a candidata **LÍLIAN SIMONE AGUIAR DA SILVA** (1º lugar), única candidata inscrita.

DECISÃO N.º 1.127/09.

Área de conhecimento **SISTEMAS DISTRIBUÍDOS E DE TEMPO REAL E SEGURANÇA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS**, do Departamento de Ciência da Computação, foi habilitada a candidata **ALINE DE PAULA NASCIMENTO** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.128/09.

Área de conhecimento **PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS**, do Curso de Graduação em Pedagogia (Município de Angra dos Reis), foram habilitados os seguintes candidatos: **MADDI DAMIÃO JUNIOR** (1º lugar); **MARÍLIA ETIENNE ARREGUY** (2º lugar). (Processo n.º 23069.003970/09-14).

DECISÃO N.º 1.129/09.

Área de conhecimento **LITERATURA ALEMÃ**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foram habilitados os seguintes candidatos: **JOHANNES KRETSCHMER** (1º lugar); **TERCIO LOUREIRO REDONDO** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.130 a 1.134/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ASSISTENTE**, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.130/09.

Área de conhecimento **OPERAÇÃO E GESTÃO DE HOSPEDAGEM**, do Departamento de Turismo, foi habilitada a candidata **MANOELA CARRILLO VALDUGA** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito.

DECISÃO N.º 1.131/09.

Área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE EVENTOS**, do Departamento de Turismo, foram habilitadas as candidatas: **TELMA LASMAR GONÇALVES** (1º lugar); **CLAUDIA CORREA DE ALMEIDA MORAES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.132/09.

Área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO / GESTÃO E OPERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS**, do Departamento de Turismo, não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **MARCELO TESSEROLLI**.

DECISÃO N.º 1.133/09.

Área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO E TRANSPORTE**, do Departamento de Turismo, foram habilitados os seguintes candidato: **FÁTIMA PRISCILA MORLA EDRA** (1º lugar); **ANDRÉ MAYER COLEHO** (2º lugar); **CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA**. (Processo n.º 23069.004488/09-00).

DECISÃO N.º 1.134/09.

Área de conhecimento **OPERAÇÃO E GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, do Departamento de Turismo, não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **FREDERICO GUILHERME SERRANO NEVES JUNIOR**.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.135/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando RIR 239/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Artes Cênicas**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ LUIZ LIGIÉRIO COELHO
CÉSAR AUGUSTO AMARO HUAPAYA
CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS
INÊS ALCARAZ MAROCCO
LUIZ ALBERTO BARRETO

SUPLENTE

AUSONIA BERNARDES MONTEIRO
DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.136/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007011/09-78,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Ambiental e Avaliação e Perícias**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANTONIO FERREIRA DA HORA
GILSON BRITO ALVES LIMA
EDUARDO LINHARES QUALHARINI
ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA NUNES
JULIO NICHIOKA

SUPLENTE

ROMEO E SILVA NETO
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.137/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física Geral / Ciências Exatas**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROBERTO BECHARA MUNIZ
WANDERLÃ LUIS SCOPEL
ÍON VASILE VANCEA
MARCELO MARTINELLI
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO

SUPLENTES

KALED DECHOUM
CLAUDIO LENZ CESAR.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.138/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando GCO n.º 72/2009,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, 20 horas, para a área de conhecimento: **PLANEJAMENTO E PESQUISA EM MÍDIA E COMUNICAÇÃO**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 1.139/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Memorando GCO n.º 72/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento e Pesquisa em Mídia e Conhecimento**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO
CECÍLIA LIMA DE QUEIRÓS MATTOSO
FREDERICO AUGUSTO TAVARES JUNIOR

SUPLENTE

GUILHERME NERY ATEM
MIGUEL SERPA PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.140 a 1.157/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.140/09.

Área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO E LAZER**, do Departamento de Turismo, não foi considerada habilitada a candidata LAURA SINAY.

DECISÃO N.º 1.141/09.

Área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Turismo, foi habilitado o candidato **MÁRIO COUTO SOARES PINTO** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.007301/09-11).

DECISÃO N.º 1.142/09.

Área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do Departamento de Administração, foram habilitados os seguintes candidatos: **ISABEL BALLOUSSIER** (1º lugar); **MARIA SCARLET F. DO CARMO** (2º lugar). (Processo n.º 23069.008705/09-22).

DECISÃO N.º 1.143/09.

Área de conhecimento **COMÉRCIO INTERNACIONAL**, do Departamento de Economia, foi habilitado o candidato **ANDRÉ LUIS GOMES NASSIF** (1º lugar), único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.005113/09-59).

DECISÃO N.º 1.144/09.

Área de conhecimento **ECONOMIA POLÍTICA**, do Departamento de Economia, foi habilitado o candidato **PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAÚJO** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito. (Processo n.º 23069.005112/09-12)

DECISÃO N.º 1.145/09.

Área de conhecimento **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito Privado, foram habilitados os seguintes candidatos: **OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR** (1º lugar); **CÉLIA BARBOSA ABREU** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.146/09.

Área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, foi habilitada a candidata **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito. (Processo n.º 23069.002522/09-01).

DECISÃO N.º 1.147/09.

Área de conhecimento **PROGRAMAÇÃO MATEMÁTICA OU MODELAGEM COMPUTACIONAL**, do Departamento de Ciência da Computação, foi habilitada a candidata **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI** (1º lugar); e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002130/09-34).

DECISÃO N.º 1.148/09.

Área de conhecimento **TEORIA, HISTÓRIA E PROJETO DE URBANISMO**, do Departamento de Urbanismo, foram habilitados os seguintes candidatos: **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER** (1º lugar); **VINICIUS DE MORAES NETTO** (2º lugar); **ELOÍSA CARVALHO DE ARAÚJO** (3º lugar); **LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME** (4º lugar); **PATRÍCIA FRAGA ROCHA RABELO** (5º lugar); **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO** (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.008175/09-12).

DECISÃO N.º 1.149/09.

Área de conhecimento **LITERATURAS HISPÂNICAS**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foram habilitados os seguintes candidatos: **RODRIGO FRNÁNDEZ LABRIOLA** (1º lugar); **FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS** (2º lugar); **XIMENA ANTONIA DÍAZ MERINO** (3º lugar); **ARIADNE COSTA DA MATA** (4º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.000755/09-61).

DECISÃO N.º 1.150/09.

Área de conhecimento **ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, não foi considerado habilitado o candidato Rodrigo Rabello da Silva, único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.002100/09-28).

DECISÃO N.º 1.151/09.

Área de conhecimento **ÉTICA NA COMUNICAÇÃO**, Departamento de Comunicação Social, foram habilitados os seguintes candidatos: **ANA PAULA BRAGAGLIA** (1º lugar); **MARCO ANDRÉ FELDMAN SCHNEIDER** (2º lugar); **NEMÉZIO CLIMICO AMARAL FILHO** (3º lugar), e inabilitado terceiro candidato inscrito. (Processo n.º 23069.007665/09-00).

DECISÃO N.º 1.152/09.

Área de conhecimento **TV E MÍDIAS DIGITAIS**, do Departamento de Cinema e Vídeo, não foi considerado habilitado o candidato Leandro Rocha Saravia, único candidato inscrito.

DECISÃO N.º 1.153/09.

Área de conhecimento **AUDIOVISUAL NA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Cinema e Vídeo, foi habilitada a candidata **ELIANY SALVATIERRA MACHADO** (1º lugar), única candidata inscrita.

DECISÃO N.º 1.154/09.

Área de conhecimento **ENSINO E APRENDIZAGEM DE BIOLOGIA**, do Departamento de Imunobiologia, foi habilitada a candidata **CLÁUDIA LINO PICCININI** (1º lugar), e inabilitada a segunda candidata inscrita. (Processo n.º 23069.040428/09-42).

DECISÃO N.º 1.155/09.

Área de conhecimento **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, foram habilitados os candidatos: **FÁBIO REIS MOTA** (1º lugar); **ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO** (2º lugar); **MARIA GABRIELA SCOTTO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.055262/08-88).

DECISÃO N.º 1.156/09.

Área de conhecimento **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os seguintes candidatos: **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** (1º lugar); **JANE BAPTISTA QUITETE** (2º lugar); **PRISCILA DE OLIVEIRA MACEDO** (3º lugar); **MARIA CECÍLIA MARCOLINO DA SILVA** (4º lugar); **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA MOUTA** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002396/09-87).

DECISÃO N.º 1.157/09.

Área de conhecimento **MÚSICA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, não foram considerados habilitados os seguintes candidatos **ÁLVARO SIMÕES CORRÊA** e **EDILBERTO JOSÉ DE MACEDO FONSECA**. (Processo n.º 23069.009109/09-60).

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.158 a 1.162/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.158/09.

Área de conhecimento **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, foram habilitados os seguintes candidatos **ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR** (1º lugar); **LILIANE FARIA DA SILVA** (2º lugar); **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO** (3º lugar); **ENY DOREA PAIVA** (4º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.159/09.

Área de conhecimento **LÍNGUA ESPANHOLA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foram habilitados os seguintes candidatos: **TALITA DE ASSIS BARRETO** (1º lugar); **KARLA CRISTINA DE ARAÚJO FARIA** (2º lugar); **JOSÉ RICARDO DORDRON DE PINHO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.160/09.

Área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE E HOSPEDAGEM**, do Departamento de Turismo, não foi considerado habilitado o candidato **BERNARDO LAZARY CHEIBUB**, único candidato inscrito.

DECISÃO N.º 1.161/09.

Área de conhecimento **PROJETO ARQUITETÔNICO – ÊNFASE EM REPRESENTAÇÃO DIGITAL**, do Departamento de Arquitetura, foram habilitados os seguintes candidatos: **GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS** (1º lugar); **MARA OLIVEIRA ESKINAZI** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.000830/09-94).

DECISÃO N.º 1.162/09.

Área de conhecimento **PROJETO ARQUITETÔNICO – ÊNFASE EM MODELOS E MAQUETES**, do Departamento de Arquitetura, foram habilitados os seguintes candidatos: **RICARDA LUCÍLIA DOMINGUES TAVARES** (1º lugar); **MIGUEL ANGELO ALLAN KARDEC PRESTES** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.000829/09-60).

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.163/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006395/09-10,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA COMPUTACIONAL**, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALEXANDRE FONTES DA FONSECA** (1º lugar); **LICÍNIO LIMA DA SILVA PORTUGAL** (2º lugar); **EDGARDO BRIGATT** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.164/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052549/08-56,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CARDIOLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **CLÁUDIO TINOCO MESQUITA** (1º lugar); **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS** (2º lugar); **HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.165/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando GLC 035/2009,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA LATINA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, no qual foi habilitado o seguinte candidato **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.166/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009418/09-30,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **LARISSA MOREIRA VIANA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento História da América, realizado pelo Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.167/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007761/09-40,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, 20 horas, para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS SOCIAIS**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.168/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040792/09-11,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.169/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040767/09-29,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, 20 horas, para a área de conhecimento: **NUTRIÇÃO CLÍNICA PEDIÁTRICA**, do Departamento de Nutrição e Dietética, integrante da Faculdade de Nutrição.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.170/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Nutrição Clínica Pediátrica**, do Departamento de Nutrição e Dietética, integrante da Faculdade de Nutrição, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SILVIA MARIS CUSTÓDIO DAS DÔRES
JOYCE DO VALLE DA SILVA
CLÁUDIA DOS SANTOS COPLE RODRIGUES
AVANY FERNANDES PEREIRA
GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA

SUPLENTE

DENISE MAFRA.

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.171/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009502/09-53,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, 40 horas D.E., para a área de conhecimento: **CLIMATOLOGIA**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.172/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040871/09-13,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 1º classificado **YVES GEAN ROBERT GOUNOT**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Matemática Computacional, realizado pelo Departamento de Matemática Aplicada, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.173/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040875/09-00,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 1º classificado **NILS MARTIN ANDERSSON**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Sistemas Dinâmicos / Teoria Ergódicas, para cobrir vacância do Professor **JOSÉ OTÁVIO CAMARGO MAGALHÃES**.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 1.174/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040779/09-53,

DECIDE: Autorizar a nomeação da 2ª classificada **CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Química Analítica, para cobrir vacância do Professor **SELDON PARKES**.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO N.º 198/09.

EMENTA: Criação do Instituto de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas em Angra dos Reis.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007463/09-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Instituto de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas em Angra dos Reis e concomitantemente a criação do Departamento de Educação.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 199/09.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Saúde e Sociedade – MSS.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031777/07-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Saúde e Sociedade a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1 – Antropologia Cultural

1.1 – Antropologia da Saúde

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Medicina aprovada pela Resolução nº 37/94 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 200/2009

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Química Inorgânica - GQI

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006955/09-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Química Inorgânica a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1 – Química Bioinorgânica

1.1 – Bioinorgânica

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Química (Titulações: Bacharel e Licenciatura) e Química Industrial aprovados respectivamente pelas Resolução n.º 197,196,195/2006 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 201/09.

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Tecnologia de Alimentos - MTA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006957/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Tecnologia de Alimentos a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1 – Bem-Estar na Cadeia Produtiva Animais de Abate e Auditoria

1.1 – Bem-Estar na Cadeia Produtiva dos Animais de Abate e Auditoria

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Medicina Veterinária aprovado respectivamente pela Resolução nº 227/2007 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 202/09.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Letras - **Bacharelado** – Habilitação **Língua e Literatura Francesa** alterando o Artigo 5º da Resolução 30/06 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007082/2009-71

RESOLVE:

Art.1º - Altera o Artigo 5º da Resolução 30/2006, do CEP, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.020 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica e 900 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar. As disciplinas optativas deverão totalizar **180 horas** e as Atividades Acadêmicas Curriculares, 200 horas. Serão destinadas **120 horas** para as disciplinas eletivas, perfazendo um total de **2.420 horas** para a integralização curricular.”

Parágrafo Único - A carga horária total de **2.420 horas**, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previstos : 07
- b) Máximo: 11

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 203/09.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Letras – **Bacharelado** - Habilitação **Língua e Literatura Grega** alterando o Artigo 5º da Resolução 31/06 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007082/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 5º da Resolução 31/2006, do CEP, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 660 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica e 1.140 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar. As disciplinas optativas deverão totalizar 240 horas e as Atividades Acadêmicas Curriculares, 200 horas. Serão destinadas **180 horas** para as disciplinas eletivas, perfazendo um total de **2.420 horas** para a integralização curricular.

Parágrafo Único - A carga horária total de **2.420 horas** terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previstos: 07
- b) Máxima: 11

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 204/09.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Letras – **Bacharelado** - Habilitação **Língua e Literatura Italiana** alterando o Artigo 5º da Resolução 32/06 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007082/2009-71

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 5º da Resolução 32/2006, do CEP, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º- O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.020 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica e 960 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar. As disciplinas optativas deverão totalizar **120 horas** e as Atividades Acadêmicas Curriculares, 200 horas. Serão destinadas **120 horas** para as disciplinas eletivas, perfazendo um total de **2.420 horas** para a integralização curricular.

Parágrafo Único - A carga horária total de **2.420 horas** terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previstos: 07
- b) Máxima: 11

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 206/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, Nível de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.002095/09-53,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, nível Doutorado, **compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Álgebra Linear Computacional	TCC	4			60h
Algoritmos Distribuídos	TCC	4			60h
Algoritmos Paralelos	TCC	4			60h
Algoritmos Paralelos em Otimização	TCC	4			60h
Análise Computacional de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Análise de Imagens	TCC	4			60h
Análise de Padrões	TCC	4			60h
Análise e Síntese de Algoritmos	TCC	4			60h
Aprendizado de Máquina	TCC	4			60h
Arquitetura de Sistemas Distribuídos	TCC	4			60h
Arquitetura de Software	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas I	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas II	TCC	4			60h
Biologia Computacional	TCC	4			60h
Computação em Grades	TCC	4			60h
Computação Gráfica	TCC	4			60h
Computação Móvel	TCC	4			60h
Concepção e Projeto de Sistemas Distribuídos	TCC	4			60h
Confiabilidade	TCC	4			60h
Diferenças Finitas	TCC	4			60h
Dinâmica dos Fluidos Computacional	TCC	4			60h
Elementos Finitos I	TCC	4			60h
Elementos Finitos II	TCC	4			60h
Engenharia de Redes	TCC	4			60h
Engenharia de Software	TCC	4			60h
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Estrutura de Dados e Algoritmos	TCC	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fractais em Análise de Imagens	TCC	4			60h
Geometria Computacional	TCC	4			60h
Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Inteligência Artificial	TCC	4			60h
Inteligência Artificial e Multimídia	TCC	4			60h
Inteligência Computacional	TCC	4			60h
Laboratório de Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Laboratório de Programação Paralela	TCC	4			60h
Mineração de Dados	TCC	4			60h
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	TCC	4			60h
Modelagem e Validação	TCC	4			60h
Morfologia Matemática em Análise de Imagens	TCC	4			60h
Operação em Tempo Real de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Otimização em Redes	TCC	4			60h
Otimização em Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Processamento de Imagens e Sinais Biológicos	TCC	4			60h
Processamento Estatístico de Linguagem Natural	TCC	4			60h
Programação Inteira	TCC	4			60h
Programação Linear	TCC	4			60h
Projeto de Interface Homem-Computador	TCC	4			60h
Redes de Computadores	TCC	4			60h
Redes Multimídia	TCC	4			60h
Sistemas de Apoio a Grupos (CSCW)	TCC	4			60h
Sistemas de Computação	TCC	4			60h
Sistemas de Tempo Real e Embarcados	TCC	4			60h
Sistemas Nebulosos	TCC	4			60h
Técnicas Inteligentes Aplicadas a Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Técnicas de Previsão	TCC	4			60h
Teoria da Computação	TCC	4			60h
Teoria dos Grafos	TCC	4			60h
Tratamento de Incertezas	TCC	4			60h
Visão Computacional	TCC	4			60h
Visualização, Simulação e Games	TCC	4			60h
Estágio de Docência I	TCC	1		1	60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estágio de Docência II	TCC	1		1	60h
Estudo Orientado I	TCC	4			60h
Estudo Orientado II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Aplicações I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Aplicações II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual e Interfaces I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual e Interfaces II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Otimização Combinatória e Inteligência Artificial I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Otimização Combinatória e Inteligência Artificial II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Processamento Paralelo e Distribuído I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Processamento Paralelo e Distribuído II	TCC	4			60h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado à qual serão atribuídos 72 (setenta e dois) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1080 (mil e oitenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Seis (6) disciplinas do currículo do Curso	24			24	360h
Tese			72	72	1080h
Totais	24		72	96	1440h

Art. 3º - Complementam, ainda, este currículo, duas disciplinas de Estágio de Docência, obrigatórias para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos por qualquer período durante o curso, e optativas para os demais, sendo atribuídos, a cada uma delas, 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração, em meses:

- mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- máxima: 54 (cinquenta e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, de acordo com o que prescreve o Regimento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 207/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23069.002095/09-53,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Computação, nível Mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

1. Disciplinas Obrigatórias

1.1 Disciplinas Obrigatórias Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise e Síntese de Algoritmos	TCC	4			60h
Estrutura de Dados e Algoritmos	TCC	4			60h
Sistemas de Computação	TCC	4			60h
Teoria da Computação	TCC	4			60h
Teoria dos Grafos	TCC	4			60h
Tratamento de Incertezas	TCC	4			60h

1.2 Disciplinas Obrigatórias Complementares**Linha de Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Álgebra Linear Computacional	TCC	4			60h
Análise Computacional de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Elementos Finitos I	TCC	4			60h
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	TCC	4			60h
Operação em Tempo Real de Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Técnicas Inteligentes Aplicadas a Sistemas de Potência	TCC	4			60h

Linha de Computação Visual e Interfaces

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de Imagens	TCC	4			60h
Computação Gráfica	TCC	4			60h
Geometria Computacional	TCC	4			60h
Projeto de Interface Homem-Computador	TCC	4			60h
Visão Computacional	TCC	4			60h

Linha de Otimização Combinatória e Inteligência Artificial

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aprendizado de Máquina	TCC	4			60h
Inteligência Artificial	TCC	4			60h
Inteligência Computacional	TCC	4			60h
Mineração de Dados	TCC	4			60h
Otimização em Redes	TCC	4			60h
Programação Inteira	TCC	4			60h
Programação Linear	TCC	4			60h

Linha de Processamento Distribuído e Paralelo

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Algoritmos Distribuídos	TCC	4			60h
Algoritmos Paralelos	TCC	4			60h
Arquitetura de Sistemas Distribuídos	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas	TCC	4			60h
Computação Móvel	TCC	4			60h
Engenharia de Software	TCC	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Redes de Computadores	TCC	4			60h
Sistemas de Tempo Real e Embarcados	TCC	4			60h

2. Disciplinas Optativas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Algoritmos Paralelos em Otimização	TCC	4			60h
Análise de Padrões	TCC	4			60h
Arquitetura de Software	TCC	4			60h
Arquiteturas Paralelas II	TCC	4			60h
Biologia Computacional	TCC	4			60h
Computação em Grades	TCC	4			60h
Concepção e Projeto de Sistemas Distribuídos	TCC	4			60h
Confiabilidade	TCC	4			60h
Diferenças Finitas	TCC	4			60h
Dinâmica dos Fluidos Computacional	TCC	4			60h
Elementos Finitos II	TCC	4			60h
Engenharia de Redes	TCC	4			60h
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Fractais em Análise de Imagens	TCC	4			60h
Inteligência Artificial e Multimídia	TCC	4			60h
Laboratório de Gerência de Configuração	TCC	4			60h
Laboratório de Programação Paralela	TCC	4			60h
Modelagem e Validação	TCC	4			60h
Morfologia Matemática em Análise de Imagens	TCC	4			60h
Otimização em Sistemas de Potência	TCC	4			60h
Processamento de Imagens e Sinais Biológicos	TCC	4			60h
Processamento Estatístico de Linguagem Natural	TCC	4			60h
Redes Multimídia	TCC	4			60h
Sistemas de Apoio a Grupos (CSCW)	TCC	4			60h
Sistemas Nebulosos	TCC	4			60h
Técnicas de Previsão	TCC	4			60h
Visualização, Simulação e Games	TCC	4			60h
Estágio de Docência I	TCC	1		1	60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estudo Orientado I	TCC	4			60h
Estudo Orientado II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Aplicações I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Aplicações II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual e Interfaces I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Computação Visual e Interfaces II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Otimização Combinatória e Inteligência Artificial I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Otimização Combinatória e Inteligência Artificial II	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Processamento Paralelo e Distribuído I	TCC	4			60h
Tópicos Avançados em Processamento Paralelo e Distribuído II	TCC	4			60h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado à qual serão atribuídos 16 (dezesesseis) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Duas (2) Disciplinas Obrigatórias Básicas	8			8	120h
Uma (1) Disciplina Obrigatória da Linha de Pesquisa	4			4	60h
Cinco (5) outras disciplinas do Currículo do Curso, sendo não mais do que três (3) entre Estudo Orientado e Tópicos Avançados.	20			20	300h
Dissertação			16	16	240h
Totais	32		16	48	720h

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio de Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos por qualquer período durante o curso, e optativa para os demais, à qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (vinte e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, de acordo com o que prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 208/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Química, níveis Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006850/09-79,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Química, níveis Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas relacionados a seguir:

Disciplinas Obrigatórias para os Cursos de Mestrado e Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
01- Físico-Química Avançada I	4	60 h
02- Físico-Química Avançada II	4	60h
03- Química Analítica Avançada I	4	60h
04- Química Analítica Avançada II	4	60h
05- Química Inorgânica Avançada I	4	60h
06- Química Inorgânica Avançada II	4	60h
07- Química Orgânica Avançada I	4	60h
08- Química Orgânica Avançada II	4	60h

Disciplinas Obrigatórias para os Cursos de Mestrado e Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
09- Seminários de Mestrado e Doutorado I	2	30h
10- Seminários de Mestrado e Doutorado II	2	30h

Disciplina Obrigatória para o Curso de Mestrado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
11- Metodologia da Pesquisa Científica	2	30h

Disciplinas Obrigatórias para o Curso de Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
12- Seminário de Doutorado I	2	30h
13- Seminário de Doutorado II	2	30h

Disciplinas Optativas para os Cursos de Mestrado e Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
Catálise Heterogênea	4	60h
Cinética Química	4	60h
Compostos de Coordenação	4	60h
Ecologia Química Marinha	4	60h
Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos por RMN de ¹ H e ¹³ C em 1D e 2D	2	30h
Espectrometria de Massas em Química Analítica	4	60h
Estereoquímica	4	60h
Heterocíclicos	4	60h
Introdução à Análise Térmica	4	60h
Magnetoquímica	4	60h
Métodos Cromatográficos	4	60h
Métodos Espectrométricos I	4	60h
Métodos Espectrométricos II	4	60h
Métodos Matemáticos para Físico-Química	4	60h
Modelagem Molecular	4	60h
Orbitais Moleculares	4	60h
Química Ambiental	4	60h
Química Bionalítica	4	60h
Química Bioinorgânica	4	60h
Química de Organometálicos de Metais de Transição	4	60h
Química do Estado Sólido	4	60h
Química Orgânica e Meio Ambiente	4	60h
Químiosistemática	4	60h
Síntese Orgânica	4	60h
Técnicas de Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos	4	60h
Termodinâmica Estatística	4	60h
Tópicos Especiais em Físico-Química I	4	60h
Tópicos Especiais em Físico-Química II	2	30h

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
Tópicos Especiais em Físico-Química III	1	15h
Tópicos Especiais em Química Analítica I	4	60h
Tópicos Especiais em Química Analítica II	2	30h
Tópicos Especiais em Química Analítica III	1	15h
Tópicos Especiais em Química Inorgânica I	4	60h
Tópicos Especiais em Química Inorgânica II	2	30h
Tópicos Especiais em Química Inorgânica III	1	15h
Tópicos Especiais em Química Orgânica I	4	60h
Tópicos Especiais em Química Orgânica II	2	30h
Tópicos Especiais em Química Orgânica III	1	15h

Disciplinas Eletivas para os Cursos de Mestrados e de Doutorado

Disciplinas	Número de créditos	Carga Horária
Estágio em Docência I	04	60h
Estágio em Docência II	04	60h

Art. 2º - Completa o currículo do Curso de Mestrado a Dissertação, com carga horária igual a 1170 (hum mil cento e setenta) horas correspondente a 26 (vinte e seis) créditos, e completa o currículo do Curso de Doutorado o Trabalho de Tese, com carga horária igual a 2610 (dois mil seiscentos e dez) horas, correspondente a 58 (cinquenta e oito) créditos.

Art. 3º - O currículo do Curso de Mestrado deverá ser cumprido em um tempo útil de 1500 (hum mil e quinhentas) horas, integralizando 48 (quarenta e oito) créditos, com a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito e o currículo do Curso de Doutorado deverá ser cumprido em 3090 (três mil e noventa) horas, integralizando 90 (noventa) créditos, com a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 209/09.

EMENTA: Convênio de Cotutela de Tese celebrado entre a UFF e **Universidade de Bretagne Occidentale – UBO.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006975/05-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a prorrogação do prazo do Convênio de Cotutela de Tese celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade de Bretagne Occidentale – UBO**, objetivando dar continuidade ao trabalho de pesquisa relativo a tese do aluno de Doutorado Ivo Bruno Machado Pessanha, regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Geologia e Geofísica Marinha da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 210/09.

EMENTA: Aprovação do Convênio celebrado entre a UFF e **Université Lumière Lyon 2 (Lyon, França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 213/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004673/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, o convênio anexo ao processo em referência, do **Convênio de Intercâmbio**, celebrado em 06 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Université Lumière Lyon (Lyon, França)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e staff administrativo e colaborações em pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 211/09.

EMENTA: Aprovação do Convênio celebrado entre a UFF e **Universidad Distrital Francisco José de Caldas (Bogotá – Colômbia)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 215/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007119/09-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, o convênio anexo ao processo em referência, do **Convênio Marco de Cooperação**, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Universidad Distrital Francisco José de Caldas (Bogotá – Colômbia)**, objetivando desenvolver o programa de Intercâmbio e Cooperação em qualquer das áreas acadêmicas oferecidas pelas Instituições, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e técnico e administrativo e colaboração em pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 212/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Luanda – República de Angola)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 198/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000773/09-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio**, assinado em 16 de janeiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Luanda – República de Angola)**, objetivando a realização, em uma única edição, do Curso de Especialização Lato Sensu em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade, a ser ministrado na Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 213/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal do Acre – UFAC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 208/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002344/09-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30 de janeiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Federal do Acre – UFAC**, objetivando a implantação de uma Turma Especial de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado em Educação, na modalidade curso fora da sede, do POSEDUC/UFF junto a UFAC, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, em conformidade com o regimento e as normas dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 214/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Banco Santander S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 209/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052733/08-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Banco Santander S/A**, objetivando estabelecer condições que se aplicarão à relação a ser estabelecida entre o BANCO e a IES no tocante à oferta de bolsas de educação para alunos da IES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 215/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 199/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006948/09-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ**, objetivando o desenvolvimento conjunto de projetos acadêmicos de interesse comum, mediante utilização de recursos humanos, físicos e materiais de ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 216/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Marte Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 202/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006174/02-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 15 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Marte Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 217/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Amaral Barçante Engenharia e Consultoria Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 190/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004867/09-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 14 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Amaral Barçante Engenharia e Consultoria Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 218/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Ederson de Mello Serra Advogados e Consultores.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 207/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005206/09-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Erderson de Mello Serra Advogados e Consultores**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 219/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **BC Engenharia S/C Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 200/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006239/09-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 04 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **BC Engenharia S/C Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 220/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **TQTVD Software Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 210/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006240/09-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 04 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **TQTVD Software Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 221/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Escolar e Beneficente Corcovado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 191/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006557/09-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Associação Escolar e Beneficente Corcovado**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 222/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **João Barbosa Advogados Associados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 206/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006739/09-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 06 de março de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **João Barbosa Advogados Associados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 223/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **Basílio, Di Marino e Faria Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 196/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006740/09-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 18 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Basílio, Di Marino e Faria Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 224/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **Banco Prosper S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 193/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006993/09-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 14 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Banco Prosper S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 225/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **Prosper S/A Corretora de Valores e Câmbio.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 194/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006994/09-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 14 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Prosper S/A Corretora de Valores e Câmbio**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 226/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e a **Aisle Webmakers Informática Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 203/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007059/09-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 28 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Aisle Webmakers Informática Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 227/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e a **Unicontrol Automação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 206/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007134/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 26 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Unicontrol Automação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 228/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **JDSU do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 217/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007135/09-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 26 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **JDSU do Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 229/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IBDD.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 203/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007136/09-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 26 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IBDD**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 230/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA/Niterói.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 192/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007137/09-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 28 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA/Niterói**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 231/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e **Centro Educacional de Trabalho e Estágio Remunerado – CETER.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 195/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007269/09-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 26 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Centro Educacional de Trabalho e Estágio Remunerado – CETER**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 232/09.

EMENTA: Ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e a **Construtora OAS Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 214/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007604/09-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio assinado em 03 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Construtora OAS Ltda**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de julho de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####